



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31796584/0001-87

LEI Nº 84/90

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada " PONTE CARLOS POLEZE", a ponte recentemente construída pelo Estado do Espírito Santo, no Córrego Rochedo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 06 de dezembro de 1990.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


MARCOS ZAROWNY
Secretário Municipal de Administração